

PORTARIA CRCPA Nº. 095, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Exoneração da Função de Coordenação do Setor de Controle Interno e Designação para responder pelo Setor de Departamento de Pessoal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se reestruturar alguns setores no CRC para que se obtenha maior agilidade nas demandas; e

CONSIDERANDO que foram instituídas Comissões de Estudo para alterações tanto do Regimento Interno quanto do PCCS, os quais não condizem com as necessidades administrativas e operacionais do CRC.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 20 de agosto de 2020, a Senhora **EDENILZE SOARES PIRES VILAS BOAS DE AMORIM**, ocupante do cargo Contador Especial II, da Função de Coordenadora do Setor de Controle Interno para designá-la a responder pelo Setor de **DEPARTAMENTO DE PESSOAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se todos os termos contrários a esta Portaria anteriormente editados pelo CRCPA.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre e Cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA